

Guia

7.º Fundo Ibero museus para o Patrimônio Museológico

Juntos construimos memória

Apoio à proteção e
salvaguarda do patrimônio
museológico dos países
ibero-americanos.

Inscrições abertas até
5 de março de 2027

convocatorias.ibermuseos.org



Guia para a inscrição de solicitações

Este documento é complementar ao regulamento. De nenhuma maneira
o substitui e não é exaustivo.

Resumo executivo

A quem se destina

Instituições museológicas de caráter público, privado sem fins lucrativos ou comunitárias dos 15 países membros do Conselho Intergovernamental do Programa Ibero museus.

Objetivo

Apoiar projetos de conservação preventiva e gestão de riscos que contribuam para a proteção e salvaguarda do patrimônio museológico ibero-americano.

Abrangência

Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Espanha, México, Panamá, Peru, Portugal, República Dominicana e Uruguai.

Apresentação de projetos

De 22 de outubro de 2026 a 5 de março de 2027, até as 19h (horário de Lisboa).

ANEXO ÚNICO

Apoio extraordinário à Colômbia

Destinado a museus colombianos afetados pelo terremoto ocorrido em 10 de agosto de 2026.

O prazo de envio de solicitações é de 22 de outubro a 20 de novembro de 2026, até as 23h (horário da Colômbia).

Execução

Prazo máximo de 6 meses a partir do recebimento efetivo dos recursos.

Inscrições

Exclusivamente na plataforma de convocatórias do Ibero museus
convocatorias.iberomuseos.org

Consultas pontuais

convocatorias@iberomuseos.org

Modalidades de apoio do FUNDO

É muito importante identificar corretamente a modalidade do projeto: **as solicitações inscritas em uma modalidade incorreta não serão consideradas.**

Uma mesma instituição pode apresentar solicitações em mais de uma modalidade, preenchendo um formulário para cada uma. Se mais de um projeto da mesma instituição for selecionado, apenas o de maior pontuação receberá apoio.

Recomenda-se a leitura detalhada do Capítulo IV do Regulamento “Investimento e modalidades de apoio”.

Modalidades	Para quê	N.º de projetos a apoiar	Valor por projeto
Assistência técnica	Contratação de assessorias e consultorias para identificar, avaliar e gerir riscos; elaborar e implementar planos de conservação preventiva, emergência e contingência; ou contratar especialistas em manuseio, inventário e catalogação ou valoração de coleções. Deve incluir transferência de conhecimentos e capacitação da equipe técnica.	3	4.000 €
Intervenção pontual	A partir de um diagnóstico ou plano de conservação preventiva elaborado com a metodologia de gestão de riscos, aquisição de equipamentos específicos ou ações para a melhoria das condições de conservação das coleções, que eliminem ou reduzam significativamente os riscos de deterioração.	2	3.500 €
Apropriação social do patrimônio museológico	Ações conjuntas com a comunidade que, a partir de diagnósticos, planos de gestão de riscos ou protocolos existentes na instituição, busquem mitigar os riscos de deterioração identificados e avaliados em uma análise prévia. Devem evidenciar a coparticipação das comunidades na proteção do patrimônio.	2	1.750 €
Apoio extraordinário aos museus colombianos afetados pelo terremoto	O regulamento do Fundo inclui um ANEXO ÚNICO destinado aos museus afetados pelo terremoto, para os trabalhos de recuperação, diagnóstico e reconstrução. Consulte o guia específico a partir da página 13.	3	2.500 €

Guia de apoio à inscrição nas TRÊS
MODALIDADES DO FUNDO

Antes de apresentar seu projeto

Seu projeto deve estar justificado, documentado e ter objetivos e soluções claros, de acordo com o Regulamento. Antes de iniciar a inscrição, considere que:

- A pessoa que registra a solicitação atua como responsável pela inscrição, e seu e-mail será o meio de comunicação com o IberoMuseus durante todo o processo. Também deverá ser indicada uma pessoa substituta para atuar na ausência da pessoa responsável pelo projeto.
- Os dados registrados devem ser válidos e atualizados, e os contatos, acessíveis e vigentes.
- A instituição deve custodiar uma coleção ou acervo, estar legalmente estabelecida em seu país e possuir registro legal.
- Para receber os recursos, a instituição precisa ter uma conta bancária institucional habilitada para transferências internacionais. Caso não tenha, pode designar uma instituição associada que a possua (Art. 9 do Regulamento).
- A autoridade máxima da instituição deve respaldar o projeto por meio de uma carta formal assinada.
- O patrimônio em risco e a origem do risco devem estar claramente identificados e fundamentados em um documento técnico (relatório, diagnóstico ou plano de conservação preventiva e gestão de riscos).
- Não serão considerados: riscos decorrentes da falta de manutenção regular dos imóveis; reparos em imóveis sem relação direta com a preservação das coleções; nem renovações museográficas, salvo quando se demonstrar que melhoram a conservação de um grupo de objetos.
- As ações propostas devem ser executáveis de acordo com as normas da instituição (leis orçamentárias, políticas administrativas, entre outras).
- O plano de trabalho técnico-financeiro deve estar acompanhado de cotações dos itens a serem adquiridos ou contratados.
- Todos os documentos solicitados como anexos deverão ser enviados em formato de texto (exclusivamente em PDF), leves e legíveis, com qualidade suficiente para garantir sua perfeita leitura.
- As fotos deverão ser enviadas em formato de imagem (JPG, PNG, WebP ou HEIC) e não poderão ultrapassar 25 MB por arquivo.
- Além deste guia, você deve ler o Regulamento na íntegra. Se, após a leitura, ainda tiver alguma dúvida, entre em contato pelo e-mail convocatorias@ibermuseos.org.

Para inscrever seu projeto

Os projetos são inscritos exclusivamente na Plataforma IberoMuseus de Convocações, convocatorias.iberomuseos.org. Não serão aceitos documentos enviados por e-mail, correio postal ou outras plataformas.

1. Consulte a convocatória

Na plataforma de convocações, na área do Fundo IberoMuseus para o Patrimônio Museológico – 7.ª edição, você encontrará:

- **Modalidades disponíveis:** descrição de cada modalidade de apoio.
- **Instruções:** orientações para preencher e enviar a solicitação.
- **Regulamento e Guia de apoio à candidatura**, para conhecer as condições da convocatória.
- **Pré-visualize o formulário:** por meio deste botão, você poderá visualizar ou baixar o formulário de inscrição completo antes de iniciar o processo. Recomendamos consultá-lo com antecedência para preparar as informações e os documentos solicitados.

2. Crie uma conta ou faça login

Na página inicial, clique em “**Entrar**” ou “**Criar conta**” e crie seu perfil com um e-mail válido e de uso frequente e uma senha. **Essa conta será utilizada durante todo o processo, e o e-mail informado será o meio pelo qual o IberoMuseus se comunicará com a instituição.**

Se já se cadastrou em edições anteriores ou em outra convocatória do IberoMuseus, acesse com seus dados ou recupere sua senha.

3. Inscreva seu projeto

Acesse novamente convocatorias.iberomuseos.org, clique em “**Entrar**” na seção correspondente ao 7.º Fundo IberoMuseus e siga os passos e as orientações da plataforma. O formulário de inscrição será aberto diretamente para que você escolha a modalidade à qual deseja se candidatar. O formulário tem quatro etapas, visíveis o tempo todo na parte superior: **Informações institucionais**, **Gestão do projeto**, **Projeto proposto** e **Proteção de dados**.

Algumas dicas para preencher o formulário:

1. Leia o Regulamento antes de iniciar a solicitação.
2. Preencha todos os campos do formulário on-line e anexe os documentos solicitados dentro do prazo. Verifique o número de caracteres estipulado em cada campo e o tamanho dos documentos (se os limites forem ultrapassados, não será possível carregá-los). As solicitações enviadas após o encerramento da convocatória não serão consideradas.
3. Você pode preencher o formulário por etapas. Para continuar mais tarde, clique em “**Salvar**”; para retomar ou editar um formulário salvo, acesse “**Minhas candidaturas**”.
4. Clique em “**Salvar**” sempre que inserir informações ou anexar um documento, para não perder os dados.

5. Com “**Pré-visualizar**”, você pode revisar o formulário preenchido a qualquer momento.
6. Antes de sair do formulário ou de utilizar o botão “Voltar” do navegador, salve as alterações para não perder informações.
7. Cada campo tem um limite de caracteres. O campo deixa de aceitar texto ao atingir o limite máximo.
8. Os documentos anexos devem ser carregados em **PDF** leve e legível. As imagens, em **JPG, PNG, WebP e HEIC, de até 25 MB**.
9. Antes de enviar, verifique se o formulário está completo e se todos os documentos foram anexados corretamente. Para finalizar, clique em “**Enviar**”.
10. Se houver campos não preenchidos ou com formato incorreto, a plataforma os indicará e não permitirá o envio até que sejam corrigidos. As solicitações incompletas serão inabilitadas.
11. **Uma vez enviada, a solicitação não poderá ser editada.**

Confirmação do envio

Após o envio, você verá uma mensagem automática de confirmação na plataforma e receberá um e-mail no endereço cadastrado. **Se não receber esse e-mail, a inscrição não terá sido realizada e você deverá retornar à área de verificação das solicitações dentro do seu perfil**; verifique também a pasta de spam. Guarde uma cópia do formulário enviado e do e-mail de confirmação.

Prazos

- O IBERMUSEUS considerará como data e hora de inscrição aquelas registradas pela plataforma ao receber a solicitação.
- O IBERMUSEUS não se responsabiliza por solicitações não recebidas a tempo devido a problemas técnicos dos equipamentos, falhas ou congestionamento das redes ou outras circunstâncias que impeçam a transmissão de dados, especialmente no último dia. Recomendamos não deixar o envio para o final.

Documentação do projeto

Além da documentação administrativa da instituição (e, quando for o caso, da instituição associada), devem ser anexados ao formulário:

Para todas as modalidades

- **Carta formal da instituição**, em papel timbrado e assinada por sua autoridade máxima, dirigida ao Programa IberoMuseus. Deve indicar o nome do projeto e o apoio solicitado, designar a pessoa responsável (caso não seja a autoridade máxima) e, se o custo total superar o valor solicitado, garantir a contrapartida e indicar a origem das demais fontes de financiamento, incluindo os recursos próprios. Um modelo será disponibilizado na plataforma.
- **Plano de trabalho técnico-financeiro**, no modelo disponível na plataforma e assinado pela pessoa responsável pelo projeto. Não serão aceitos modelos diferentes.
- **Cotações** de cada rubrica do orçamento (materiais, equipamentos, serviços etc.), organizadas e numeradas de acordo com o plano de trabalho, com a taxa de câmbio do euro no momento (oanda.com/currency-converter/es).
- **Até 10 imagens** (de até 25 MB) dos bens afetados ou em risco, situados em seu espaço.
- **Outros documentos opcionais** que ajudem a compreender o projeto: pareceres técnicos, decretos de calamidade, notícias, entre outros.

Conforme a modalidade

Em todas as modalidades, deve ser evidenciada a abordagem sustentável do projeto e uma ação de transferência de conhecimentos ou capacitação da equipe.

Modalidade	Documento técnico a anexar à solicitação
Assistência técnica	Breve relatório sobre o contexto do problema (2.000 caracteres), incluindo: • a identificação do problema, • o impacto negativo previsto em determinado período e os riscos e danos ao museu caso a atividade não seja realizada, • a justificativa da contratação de assistência técnica com um produto a ser entregue, • Quando for o caso, notícias recentes (de até dois anos) sobre o problema.
Intervenção pontual	Plano de conservação preventiva ou gestão de riscos que respalde a solicitação e assegure que a intervenção mitigue o risco identificado.
Apropriação social do patrimônio museológico	Plano de conservação preventiva, gestão de riscos, diagnóstico ou protocolo que respalde a ação com a comunidade, e breve apresentação da comunidade participante (integrantes, perfil, função).

Lista de verificação

Use esta lista para antecipar o essencial antes de inscrever a solicitação. Os requisitos completos estão nos Capítulos III e V do Regulamento.

Sobre a instituição e o projeto

- ☐ A instituição é elegível (pública, privada sem fins lucrativos ou comunitária, de um dos 15 países membros do Conselho Intergovernamental do Programa Ibero museus)?
- ☐ Não foi beneficiada na 5.ª (2022) nem na 6.ª (2023) edição do Fundo?
- ☐ Está legalmente estabelecida e possui documentos de registro legal?
- ☐ Possui autonomia para gerir os recursos financeiros do apoio?
- ☐ Sua conta bancária está habilitada para receber transferências do exterior?
- ☐ Se não possui autonomia para gerir os recursos financeiros, conta com uma instituição associada que possa fazê-lo e que tenha uma conta bancária habilitada para receber transferências do exterior?
- ☐ Dispõe do número e do tipo de bens sob custódia da instituição?
- ☐ A pessoa representante legal sabe que, se o projeto for selecionado, deverá assinar uma Carta de Compromisso com o Programa Ibero museus?
- ☐ O projeto tem uma pessoa responsável e um/a substituto/a? (da pessoa responsável: nome, cargo e currículo resumido)
- ☐ O projeto corresponde à modalidade escolhida?
- ☐ A metodologia de implementação está clara do ponto de vista operacional?
- ☐ Os resultados esperados estão definidos e são mensuráveis?
- ☐ O projeto previsto pode ser executado em 6 meses?

Além disso

- ☐ Está cadastrada no RMI (rmiberoamericanos.org)?
- ☐ Realizou os autodiagnósticos de Sustentabilidade e Acessibilidade (diagnosticos.ibermuseos.org)? Não é obrigatório.

Documentos que devem estar prontos

- ☐ Documentação constitutiva da instituição (PDF).
- ☐ Documento de nomeação do/da representante legal, com poderes para assinar documentos de caráter administrativo e financeiro (PDF).
- ☐ Documento de identidade válido do/da representante legal (PDF).
- ☐ Certificação bancária da instituição executora, seja a própria instituição proponente ou sua associada (PDF).
- ☐ Quando aplicável, toda a documentação da instituição associada que deve estar assinada (PDF).

- ☐ Quando aplicável, o Acordo de colaboração entre a instituição proponente e a associada, assinado por ambas as partes, que comprove um vínculo de colaboração de pelo menos 2 (dois) anos e descreva pelo menos 2 (dois) projetos realizados em conjunto, e pelo qual se comprometam a destinar os recursos exclusivamente às atividades do projeto aprovado (PDF).
- ☐ Carta formal da instituição, assinada por sua autoridade máxima (PDF).
- ☐ Plano de trabalho técnico-financeiro no modelo oficial, assinado (PDF). Anexo e também disponível na ficha de inscrição.
- ☐ Cotações numeradas dos itens do orçamento (PDF).
- ☐ Documento técnico exigido pela modalidade (PDF).
- ☐ Até 10 imagens dos bens em risco (JPG, PNG, WebP e HEIC).

O que será considerado na avaliação

As solicitações são avaliadas em duas etapas: a primeira verificará os requisitos de participação e a documentação administrativa e habilitará a solicitação; a segunda avaliará as solicitações habilitadas considerando os seguintes aspectos:

- Pertinência e coerência do projeto com os objetivos do Fundo, bem como a clareza na identificação dos riscos, problemas ou necessidades e seu vínculo direto com o patrimônio museológico.
- Qualidade do planejamento: atividades, metodologia, cronograma, responsáveis, participantes e indicadores, e sua viabilidade. Também será analisado se os recursos solicitados são adequados, suficientes e eficientes em relação às atividades e aos resultados esperados.
- Estratégias para sustentar o projeto para além do financiamento, em matéria de governança, gestão de coleções, relação com a comunidade e abordagens transversais.

Receberão atenção especial os projetos que promovam o diálogo com atores sociais, culturais e econômicos; integrem conhecimentos locais e a comunidade como ator-chave; incorporem práticas sustentáveis; promovam o protagonismo de povos indígenas ou originários, população migrante, comunidades afrodescendentes e mulheres, com perspectiva de gênero; incluam pessoas com deficiência; incorporem abordagens decoloniais; ou fortaleçam a resiliência diante da crise climática.

A pontuação máxima é de 25 pontos e a mínima para classificação, de 13,5. Os apoios são concedidos por ordem de pontuação em cada modalidade, até o preenchimento das vagas.

Sobre os resultados

A lista de projetos selecionados será publicada no site do IberoMuseus www.iber museos.org. A publicação será realizada até julho de 2027.

Acompanhar a publicação é responsabilidade das instituições solicitantes. As instituições selecionadas assinarão uma Carta de Compromisso que define a transferência dos recursos e os procedimentos para sua aplicação e prestação de contas.

Algumas dicas

Seja objetivo/a. Extraia o mais importante do projeto e distribua entre os campos sem repetir informações.

Conecte tudo ao documento técnico. O risco, as ações e os resultados devem poder ser identificados no relatório ou plano anexado.

Cuide dos resultados. Descreva-os com clareza, com aspectos quantitativos e qualitativos, por ação e de forma mensurável.

Descreva a metodologia com precisão. Indique como desenvolverá o projeto, detalhando as etapas, os métodos e as ferramentas que utilizará para alcançar os objetivos propostos.

Revise o orçamento. Apenas despesas vinculadas ao projeto: não serão financiadas despesas ordinárias, com pessoal próprio, mobiliário ou equipamentos não relacionados à gestão de riscos, nem comissões de terceiros (salvo despesas diretamente vinculadas e justificadas à execução do projeto, conforme o Art. 17 do Regulamento).

Verifique os arquivos e as imagens antes de carregá-los: PDFs legíveis e leves; imagens nítidas, sem pixelização.

Pré-visualize antes de enviar e guarde uma cópia do formulário após submeter a candidatura.

Guia para a solicitação de APOIO
EXTRAORDINÁRIO À COLÔMBIA

Esta seção se destina exclusivamente aos museus colombianos afetados pelo terremoto de 10 de agosto de 2026, conforme o **Anexo único · Apoio extraordinário aos museus colombianos afetados pelo terremoto de 10 de agosto de 2026**, da convocatória do 7.º Fundo Ibero museus para o Patrimônio Museológico. Recomendamos sua leitura completa antes de iniciar a solicitação.

1. A quem se destina?

O apoio se destina exclusivamente a instituições museológicas colombianas cujas coleções ou espaços tenham sido diretamente afetados pelo terremoto de 10 de agosto de 2026 e que contem com o respaldo do Museo Nacional de Colombia, por meio do Programa Fortalecimiento de Museos.

Cada instituição poderá apresentar **uma única solicitação** a este apoio extraordinário, sem prejuízo de candidatar projetos às três modalidades contempladas na convocatória do 7.º Fundo, conforme suas respectivas condições.

Nota: os museus colombianos que não tenham sido afetados por este terremoto não poderão solicitar o apoio extraordinário, mas poderão se candidatar às três modalidades previstas na convocatória geral do 7.º Fundo se cumprirem seus requisitos.

2. Requisitos para solicitar o apoio

- **Ser uma instituição museológica colombiana cujas coleções ou espaços tenham sido diretamente afetados pelo terremoto de 10 de agosto de 2026.**
- **Contar com a carta de respaldo e compromisso de acompanhamento do Museo Nacional de Colombia**, emitida por meio do Programa Fortalecimiento de Museos.
- **Dispor de uma conta bancária institucional habilitada para receber transferências internacionais e de capacidade para gerir os recursos**, ou contar com uma instituição associada que possa recebê-los e administrá-los em sua representação.
- **Apresentar o formulário e a documentação solicitada dentro do prazo estabelecido.**

3. O que pode ser financiado com o apoio extraordinário?

Serão concedidos **três apoios de 2.500 euros cada** para contribuir com:

- **Resgate, estabilização e proteção provisória de coleções.**
- **Transporte e armazenamento temporário de coleções em condições seguras.**

- **Obras e/ou materiais de construção destinados a atender aos danos.**
- **Diagnósticos e estudos técnicos que permitam planejar a recuperação.**
- **Acompanhamento técnico para essas ações.**

O que não pode ser financiado?

- **Despesas com pessoal próprio do museu:** salários, folha de pagamento ou honorários de sua equipe.
- **Despesas ordinárias de funcionamento:** serviços públicos, aluguel da sede ou manutenção habitual.
- **Lucros cessantes:** compensação das receitas que o museu tenha deixado de receber devido ao fechamento.

4. Antes de começar, prepare estes documentos

Documento	O que deve conter
Texto descritivo das necessidades	Breve descrição dos danos sofridos e das necessidades específicas que se pretende atender com o apoio extraordinário.
Fotografias dos danos	Entre cinco e dez imagens, em formato JPG, PNG, WebP ou HEIC, que mostrem com clareza os danos que se pretende atender. Inclua pelo menos uma vista geral e detalhes das peças ou espaços afetados. Guarde essas fotografias para documentar a situação anterior às ações no relatório de implementação.
Declaração de veracidade das informações	Modelo fornecido pelo IberoMuseus, preenchido e assinado pela autoridade máxima da instituição solicitante: diretor/a, reitor/a, presidente do conselho, entre outros.
Respaldo e compromisso de acompanhamento do Museo Nacional de Colombia	Será emitida por meio do Programa Fortalecimiento de Museos, após a verificação dos danos sofridos pelo museu solicitante em decorrência do terremoto de 10 de agosto de 2026. Deverá confirmar a pertinência do apoio e incluir o compromisso de acompanhamento e monitoramento da utilização dos recursos, em coordenação com o IberoMuseus. Solicite-a pelo e-mail simco@museonacional.gov.co .
Certificação bancária	Emitida pelo banco em nome da instituição solicitante, com o nome do titular, o número da conta, o nome do banco, o endereço da agência e o código SWIFT, bem como qualquer outro identificador bancário aplicável. Deverá comprovar que a conta está habilitada para receber transferências internacionais.

Se a gestão for realizada por meio de uma instituição associada, também deverão ser apresentados os documentos a seguir. A certificação bancária da instituição associada substituirá a do museu.

Documento	O que deve conter
Carta de colaboração	Assinada pelo museu e pela instituição associada, comprovando seu vínculo e o acordo para receber e gerir os recursos.
Carta de compromisso da instituição associada	Confirmação de sua disposição e capacidade para gerir os recursos e destiná-los exclusivamente à implementação das ações previstas na solicitação que for aprovada.
Documento de personalidade jurídica	Estatuto, registro oficial, ata de criação ou constituição ou outro documento que comprove a personalidade jurídica da instituição associada.
Nomeação de seu/sua representante legal e documento de identidade	Documento que comprove a nomeação, acompanhado de uma cópia do documento de identidade da pessoa representante legal.
Certificação bancária da instituição associada	Emitida pelo banco em nome da instituição associada, com o nome do titular, o número da conta, o nome do banco, o endereço da agência e o código SWIFT, bem como qualquer outro identificador bancário aplicável. Deverá comprovar que a conta está habilitada para receber transferências internacionais.

5. Prazo de apresentação de solicitações e consultas

As solicitações poderão ser apresentadas de **22 de outubro a 20 de novembro de 2026**, às 23h, horário da Colômbia.

- Consultas sobre o processo de apresentação de solicitações: convocatorias@ibermuseos.org.
- Solicitação da carta de respaldo do Museo Nacional de Colombia: simco@museonacional.gov.co.

6. Passo a passo na plataforma

Acesse convocatorias.ibermuseos.org.

Selecione o formulário “**Apoio extraordinário aos museus colombianos**”.

Preencha as informações e anexe os documentos solicitados. Você pode salvar seu progresso e continuar mais tarde.

Revise toda a solicitação antes de enviá-la. **Uma vez enviada, não poderá alterá-la.**

Etapa	O que solicitamos	Dica
1. Condições de participação	Confirme as condições de participação.	Verifique se cumpre os requisitos e solicite com antecedência a carta de respaldo do Museo Nacional de Colombia.
2. Dados do museu e contatos	Dados do museu, de sua autoridade máxima e da pessoa responsável pela solicitação e pela gestão do apoio extraordinário.	Verifique se os dados de contato estão atualizados.
3. Danos e necessidades	Descrição dos danos e das necessidades que se pretende atender, acompanhada de fotografias.	Seja concreto/a: indique quais peças ou espaços estão afetados, quantos são e em que condições se encontram.
4. Como utilizará o apoio	Descrição das ações previstas.	As ações devem corresponder aos danos descritos. Lembre-se de que dispõe de um prazo máximo de seis meses a partir do recebimento da transferência para utilizar os recursos.
5. Como receberá e gerirá os recursos	Conta bancária do museu ou de uma instituição associada e documentação correspondente.	O titular da conta deve coincidir com aquele que consta na certificação bancária.
6. Documentos e revisão	Anexe os documentos, revise o resumo e aceite as declarações.	Se recorrer a uma instituição associada, verifique se apresenta toda a documentação exigida.
7. Envio da solicitação	Apresente a solicitação antes do encerramento.	Não espere até o último dia: reserve tempo para resolver qualquer imprevisto de conexão ou carregamento de arquivos. Lembre-se de que, uma vez enviada, não serão admitidas alterações.



Dúvidas?

Escreva para **convocatorias@ibermuseos.org**. As respostas são encaminhadas de segunda a sexta-feira, em horário comercial (fuso horário de Lisboa/Portugal).

O que é o Ibero-museus?

O Ibero-museus é o principal programa de cooperação para os museus da Ibero-América. Promove o fortalecimento das mais de dez mil instituições museológicas da região por meio da cooperação intergovernamental, institucional e profissional.

Missão. Contribuir para a articulação das políticas públicas museológicas na Ibero-América, favorecendo o desenvolvimento sustentável e a integração regional dos museus.

Objetivos. Contribuir para a proteção do patrimônio museológico da região; fortalecer a função social dos museus; e aperfeiçoar a gestão das instituições museológicas ibero-americanas.

O que fazemos. Atuamos em cinco linhas: Sustentabilidade, Educação, Formação e Capacitação, Proteção do Patrimônio e Observatório Ibero-Americano de Museus. Por meio da Plataforma de Convocatórias, são geridas três iniciativas de apoio direto: o Fundo Ibero-museus para o Patrimônio Museológico, o Prêmio Ibero-museus de Educação e as Bolsas Ibero-museus de Capacitação. Mais informações em www.ibermuseos.org.

